



Vereador  
1  
Eugénio  
A

## Assembleia da União de Freguesias de São João das Lampas e Terrugem

### Acta nº 22

#### 1ª Sessão Ordinária de 2021

Aos 12 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta, na Terrugem realizou-se a 1ª Sessão Ordinária de 2021 da Assembleia de Freguesia de São João das Lampas e Terrugem, com a seguinte -----

#### ORDEM DE TRABALHOS:

Ponto 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Ponto 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 3 - ORDEM DO DIA

- 1- Apreciar e Votar a Acta nº 21
- 2- Informação Escrita do Presidente sobre a actividade do 1º Trimestre de 2021;
- 3- Apreciar o Inventário
- 4- Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 81 sobre o Mapa dos Fluxos de Caixa das Contas de 2020, Incorporação do Saldo de Gerência e 1ª Revisão Orçamental;
- 5- Ratificar a proposta do Executivo nº 165/2020, relativa à Correção do Contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Sintra, para Gestão de Infestantes;
- 6- Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 73/2021 relativa ao Contrato Interadministrativo com a Câmara Municipal de Sintra sobre Reparações e Manutenção Da EB-2,3 Alto dos Moinhos;
- 7- Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 79/2021 relativa ao Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Sintra sobre Despesas realizadas no Âmbito da Pandemia e seus efeitos sociais;
- 8- Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 84 sobre Regulamento das Feiras e Mercados;
- 9- Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 85 sobre Regulamento e Tabela de Taxas.

Presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: -----

2  
Vera Rocha  
E. ...

1. Carlos Manuel dos Santos Duarte
2. Emídio Parcelas Pardal
3. Vera Sofia Rodrigues da Rocha
4. Fernando da Silva Pires
5. José Fernando Morais
6. Humberto Manuel Príncipe Duarte
7. José Manuel Patrão dos Santos
8. Luís Fernando Alegre dos Santos
9. Nuno Alfredo da Silva Cardoso
10. Ana Maria Domingos Carioca
11. José António Alves do Paço
12. João Pedro Gaspar Ferreira
13. Ludovico Calado Martins

Pela parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente, Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, o Secretário, Domingos Bicho Chiolas e a Tesoureira, Lígia Joana Carreira Duarte e os Vogais José Alberto dos Santos Carvalho e Ana Cláudia Branco Rolo. ....

#### ABERTURA

**Sr. Presidente da Mesa** - Saudações a todos. Atendendo à extensão da ordem de trabalhos agradecia que se tivesse em atenção a questão do tempo, pois seria muito importante analisarmos todos estes pontos durante o período e não ultrapassarmos o tempo previsto para esta Assembleia. Assim sendo, e sem mais delongas, creio que, só temos uma inscrição da parte do Público, que é o Sr. Henrique Martins, a quem dou a palavra. Permita-me só dizer que o email que ontem me enviou e que agradeço, mas que bastaria ter enviado para os serviços administrativos, que eles, depois, dar-me-iam nota de que pretendia intervir na reunião. Nós temos, por regimento, definido que as intervenções do público devem remeter-se ao espaço temporal de 3 minutos. No entanto, e atendendo a que não existem mais inscrições e o Sr. Henrique tem alguns documentos que pediu para serem distribuídos, se esta Assembleia não visse inconveniente, eu permitiria que o Sr. Henrique pudesse ultrapassar o tempo de 3 minutos. Sr. Henrique, por favor ... ..

#### 1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

**Sr. Henrique Martins** - Boa noite e todos. Agradeço a oportunidade que me concederam para intervir em nome do Movimento para a Reposição das Freguesias de S. João das Lampas e da Freguesia da Terrugem, mas antes de começar queria destacar o prazer que tenho em ver ocupar o lugar a que tem direito nesta Assembleia, o caríssimo colega e amigo José António do Paço, primeiro subscritor do movimento pela Freguesia de Terrugem, que estou aqui a representar e também o Sr. Presidente do Executivo, Sr. Guilherme Ponce de Leão, que recentemente, passaram por alguns momentos angustiantes, a caminho da recuperação total, o que é óptimo. A propósito da intervenção que solicitei, muita coisa se poderia dizer sobre a reposição da Freguesia da Terrugem. Já é mais do que tempo para que isso aconteça. Todos nós temos o passado recente que vem de 2012. Todos nós fizemos parte de grupos políticos e/ou Movimentos Independentes que defendem a reposição das duas freguesias. Isto não é novidade. Todos nós sabemos que houve deliberações

Vera Rocha  
3  


aprovadas quer pela Assembleia de Freguesia, quer pelo Executivo, para a criação/reposição destas duas Freguesias. Assim, não há qualquer dúvida que, quer na Terrugem, quer em S. João, quando houver condições para tal a vontade é para avançar. Haver condições é, em primeiro lugar, a Assembleia da República aprovar a indispensável Lei-Quadro para aprovar a criação de freguesias e isso não depende de nós. O avançar será ainda neste ciclo autárquico, se assim for contemplado na respectiva lei, ou no ciclo autárquico seguinte, de acordo com o regime transitório aprovado. Isto vai depender de nós ou de quem aqui estiver no próximo ciclo autárquico. Espero e desejo que a Lei que venha a ser aprovada possa repor as injustiças causadas pela chama "Lei Relvas". Espero, igualmente, que a Lei que venha a ser aprovada, obtenha o maior consenso possível por parte dos partidos envolvido. Além do projecto-Lei apresentado pelo Governo e suportado pelo Partido Socialista, também o Bloco de Esquerda, o PCP e o PEV apresentaram as suas propostas. O PSD, apesar de não ter apresentado qualquer proposta de lei, assumiu dar o seu contributo para que nesta Lei-Quadro, possa dar o seu contributo para corrigir as situações em que esta união forçada correu mal. Eu acrescento, como é o nosso caso. Estive presente em várias reuniões e em outros eventos que a plataforma nacional para recuperar freguesias promoveu, incluindo reuniões com deputados da Assembleia da República. Destes. Destaco, pela clareza da argumentação que foi proporcionada ao nosso movimento, José Maria Cardoso, do Bloco de Esquerda, Paula Santos, do PCP, Cancela Mouro do PSD. Aqui, nesta Assembleia há elementos das diferentes bancadas que fazem parte do Movimento que aqui estou a representar. Aos, outros, inclusive, aos membros do Executivo, apela-se a que também dêem o seu contributo aderindo ao Movimento. A haver qualquer dúvida sobre a relevância deste apelo, estamos disponíveis para reforçar os argumentos que temos vindo a apresentar. Todos têm tido acesso à documentação facultada à Assembleia e todos poderão consultar o que temos escrito sobre esta luta, para que se recupere a proximidade e a representatividade e se mantenha a identidade e sentimento de pertença nas Freguesias de S. João das Lampas e de Terrugem. Estou certo de que a nível nacional, das 4 mil e tal freguesias não haverá situação idêntica à nossa. Por isso, esperemos que em breve a Assembleia da República -e deverá ser nas próximas semanas - aprove a Lei-Quadro e se for possível, nos tempos próximos, andarmos aqui envolvidos e até termos Assembleias específicas para isso -e parece-me que, pelo que tenho acompanhado - que as correcções que têm sido feitas, facilitam-nos a vida e não é a Assembleia Municipal que vai mandar em nós. É essencial o parecer da Assembleia Municipal, mas o principal é a Assembleia de Freguesia e depois, a Assembleia da República. O caminho é difícil, mas estamos cá para isso. -----

Obrigado a todos pela colaboração passada e futura, que S. João das Lampas e Terrugem têm de se desagregar. Ainda recentemente, esta semana, esta terra fez dez anos que foi elevada a vila e isso tem muito a ver com o sentimento de pertença, daquilo que é nosso. E há muitos que são de S. João e têm coisas em comum com a Terrugem e muitos em Terrugem que têm coisas em comum com S. João, mas são entidades diferentes, pois são territórios distintos. Por isso, é com alguma emoção, uma satisfação enorme estar ali horas, algumas horas, a assistir aos preliminares(?) com os diferentes partidos...tenho aprendido imenso. Quando fiz referência a estes dois senhores, ou melhor, dois senhores e uma senhora, foi por serem aqueles que se destacaram com as suas intervenções. A minha convicção que nas próximas eleições possa acontecer a separação, mas não acredito em milagres.

Vera Rocha  
4  


O expectável será que daqui a um ano ou dois isso se possa concretizar. Obrigado e, por agora fico por aqui. ....

**Sr. Presidente da AF** - Obrigado Sr. Henrique, pela sua intervenção. Não temos mais ninguém do público para intervir, assim sendo, passemos ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos. ....

## 2 - PERÍODO ANTES DS ORDEM DO DIA

**Vogal João Ferreira** - Muito boa noite a todos. Na Assembleia anterior, a bancada do Partido Socialista solicitou esclarecimento relativamente a uma diferença que existia na Informação Escrita, em que, em Setembro de 2020 nós tínhamos 414,42€, mas a Informação Escrita ainda não estava fechada. Depois, na Assembleia seguinte, em Dezembro, aparece um valor inferior: 285,30€. Desse reparo não obtive resposta. ....

Em resposta, os serviços, informaram que o valor reportado em Dezembro se referia apenas a parte do mês e não à sua totalidade. Somando os valores, obteríamos o resultado em causa, tendo-se considerado o assunto esclarecido. ....

**Vogal Ludovico Martins** - Muito boa noite a todos. Tenho uma pergunta para fazer ao Executivo, mas antes gostava de dar os parabéns ao senhor Henrique Martins e não me quero esticar muito no que vou dizer, mas ele é mesmo a voz da “Pró-Desunião da União de Freguesias”. Claro que a CDU e particularmente o PCP do qual sou militante, não pode deixar de dar o seu apoio total, que é uma coisa que nós já falámos no início, que sempre fomos contra a União das Freguesias e o Sr. Henrique, basicamente, representa-nos a todos, nessa luta. Se precisa de nós para alguma coisa, estaremos à disposição. Dito isto, tenho uma pergunta, que me foi feita hoje, sobre uma rua de Vila Verde, que penso ser a Av. 25 de Abril, que é ao pé do Alentejano dos frangos. Uma freguesa perguntou-se como é que era possível, numa requalificação de uma casa, apanhar com uma vedação de madeira, em grande parte do passeio. Passei lá, de carro, e vi que não é uma coisa assim, tão recente quanto isso, lembro-me de ver aquelas madeiras a fazer a separação já há algum tempo, e, sinceramente não reparei que estava a apanhar metade do passeio. Pergunto aos membros do Executivo se sabem, ou acham normal o que ali se está a passar. ....

**Sr. Presidente da Junta**- Muito boa noite a todos e espero que todos estejam bem. Efectivamente, quando há um ano, ou mais, verifiquei aquelas obras, imediatamente pedi à fiscalização das obras que averiguasse e foi-me dito que ali não existia passeio. O que ali existe é mesmo parte integrante do prédio. Portanto, como é uma construção que pode ser desmontada, apesar de ter sido levantado o auto, o senhor não teve qualquer problema, pois tudo está legal e a área ocupada faz parte da construção, embora eu ache que deveria de haver um espaço por onde as pessoas pudessem passar. ....

Sr. Presidente, se me permite, depois desta resposta, eu gostaria de dar uma informação à Assembleia e, até, de certo modo, pedir ajuda, no que concerne à aprovação por esta Assembleia, do busto ao Senhor Manuel Carioca. Fiz as “démarches” necessárias para que pudéssemos apresentar algo concreto sobre a construção do busto e do pedestal a ser colocado na Assafora e, surgiram algumas dúvidas colocadas pelos construtores, sobre as quais gostaria que a Assembleia se

Vera Rocha  
5

pronunciasse. Contactámos com o Sr. Avelino Baleia, que é um dos maiores escultores da nossa Freguesia e ele deu-me um orçamento para este tipo de busto, mas, na perspectiva dele, este busto está muito pequeno em relação àquilo que deve ser um busto normal. Torna-se muito pequeno, para um pedestal deste tamanho. De qualquer modo, ele disse que fazia o busto sem problema nenhum. Informação idêntica obtive de outro escultor. Foi-me disto que fazendo o busto maior, até se tornaria mais barato do que com as medidas indicadas. E só fazem os bustos, não os pedestais nem as montagens. Outra situação tem a ver com o pedestal. Tenho alguns orçamentos, mas sem montagens. Terá de haver alguém que o vá montar. O pedestal deverá ter 56cmx56cm, porque se for 56cmx52cm, como indicado, ainda se torna mais caro o corte da pedra. -----

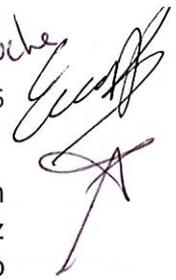
Estas foram as “démarches” que eu fiz e, por conseguinte, tenho, da parte do construtor que, para fazer o pedestal e a base, os custos andam à volta de dois mil euros a dois mil e duzentos euros, de duas empresas. Para fazer o pedestal com montagem, base em cimento armado e colocação, são três mil e oitocentos euros, pois tem de alugar uma grua, máquina para abrir as fundações..., mas com a pedra a 56cmx56cm. Em relação ao busto, temos uma proposta interessante da Associação de Escultores (Centro Internacional de Escultura) em que após algumas negociações baixaram para cinco mil e quinhentos euros. A proposta do Sr. Avelino é para dez mil euros. A primeira é cem IVA, por ser uma associação isenta, o Sr. Avelino, tem de acrescentar o IVA. Falta incluir os dizeres na placa a colocar na obra. Esta obra, tanto de um lado como de outro, demorará mais ou menos três meses a fazer, pelo que está na altura do Executivo tomar a decisão, mas não quisemos avançar sem ouvir a Assembleia por causa das alterações das medidas. O busto não ultrapassa os 80/75cm de altura, 45cm de largura e 30 de profundidade. Gostava, pois que o Sr. Presidente autorizasse a que a Assembleia se pronunciasse hoje sobre a matéria, para que, na próxima reunião de Executivo, possamos deliberar a adjudicação, para que dentro de 3 meses tenhamos tudo pronto e a Assembleia se possa pronunciar sobre a data da instalação e homenagem que se pretender fazer. Como devem ter notado, nesta revisão orçamental, foi incluída uma rubrica que contempla os custos desta obra. ----

A **Vogal Ana Carioca** pediu para se ausentar enquanto este assunto fosse debatido, o que foi autorizado. -----

**Sr. Presidente da AF** - Tendo em consideração o tempo limitado para a execução da obra, embora nada tivesse a opor em relação à criação de uma comissão para tratar do caso, achava que o melhor seria a Assembleia pronunciar-se já e os promotores articularem com o Executivo e com o escultor, todos os detalhes. -----

Antes de dar a palavra aos membros da Assembleia, gostava de pegar nas palavras do Sr. Presidente da Junta, para exprimir a minha opinião. Nada a opor relativamente à obra, mas, se vamos criar uma comissão para definir os critérios, o tipo de fotografia, altura e restantes elementos que devem obedecer, com rigor, à feitura desta obra, não vamos conseguir decidir hoje aquilo que vamos fazer, por isso não faz sentido criarmos uma comissão. Sugeriria é que definíssemos um “timing” reduzido, digamos assim, uma ou duas semanas, para se apresentarem conclusões. -----

**Vogal José do Paço** - Boa noite a todos. Venho falar sobre o Movimento pela Reposição das Freguesias para, no fundo, dar uma palavra de grande agradecimento ao Sr. Henrique Martins, por todo o trabalho que ele tem feito. Ele vem aqui, vai

Vereador  
6  


dando as informações, mas este Movimento é liderado por ele -e- bem -mas ele tem tido um trabalho incansável. Desloca-se a Lisboa, ele faz reuniões via Zoom, ele faz publicação nos jornais, manda informação para toda a gente que faz parte do Movimento, e actualiza todas as notícias que vêm do Movimento Nacional, portanto, ele tem tido um trabalho incansável. Alguns dos elementos que aqui estão, pertencem ao Movimento e sabem o que se passa, outros não pertencem, mas tem sido, realmente, o grande obreiro desta causa. Portanto, a minha intervenção é para lhe agradecer e, penso que em nome de todos, deixar um muito obrigado pelo trabalho desenvolvido. -----

**Vogal Luís Santos** - Relativamente ao busto, concordamos com as alterações das dimensões propostas. Não é por aí, se isso reduz custos e até traz algum benefício a nível de imagem, temos de aceitar a proposta dos escultores, pois são eles que trabalham nisso todos os dias. O pedestal, com perfil constante, também se percebe a redução de custos e, por mim, também está aceite. A inclinação da base, aí sou um bocadinho mais céptico, pois se a base for muito a direito, fica com a água acumulada. Podendo ficar ligeiramente inclinada, era aconselhável. Mas, por mim, a montagem pode ficar a ser definida pelo Executivo. Por mim está permitido. Os dizeres da placa ficaram omissos na proposta, de propósito, tenho como sugestão uma das máximas do Sr. Manuel e pedi à família qual a que gostaria mais, bem como a foto. Relativamente à Comissão, Sr. Presidente, eu disponibilizo-me para fazer parte da Comissão, mas concordo consigo quando sugere um membro de cada força política. -----

**Vogal Humberto Duarte** - Boa noite a todos. Relativamente a este assunto só queria colocar uma questão ao Executivo: O que é que vamos deixar de fazer para executar esta obra? Ou melhor, o que é que poderia ser feito com o dinheiro que vai ser afectado a esta obra? E por outro lado, acho que deveria ser definido um tecto máximo para executar o busto. -----

**Sr. Presidente da Junta** - Os custos relacionados com este busto não estavam previstos no orçamento anterior e por isso tivemos de aguardar por esta revisão orçamental para criar a rubrica e contemplá-la com a verba necessária para o efeito. A partir de agora, se for aprovada a introdução do saldo no orçamento, conforme iremos discutir a seguir, estaremos em condições de executar a obra que ficará em dez mil cento e setenta e quatro euros, ou em dezasseis mil novecentos e tal euros se se optar pela outra solução. Aqui, permito-me sugerir que se opte pela primeira, por razões óbvias, mas a Assembleia é soberana e cumpriremos o que for deliberado.

**Sr. Presidente da AF.** Muito obrigado, Sr. Presidente. Para que consigamos avançar, sugiro ao Sr. Presidente da Junta que apresente uma proposta escrita -pode ser em rascunho- para submeter à apreciação, discussão e votação, por parte desta Assembleia e para que se avalie a necessidade ou não da criação de uma comissão para tratar deste assunto. Se não houver necessidade dessa comissão, o que me parece razoável e que fiquem hoje definidos os critérios, para não estarmos a protelar para uma outra reunião que não sabemos quando vai acontecer. -----

**Vogal José do Paço** - Não era para intervir, mas dada a situação que estamos a tratar e dada a minha experiência -e aqui vou um bocadinho contra o Presidente da Junta. A criação de uma Comissão, pode ser muito bonito, pode dar os seus contributos, mas tem outras situações que, se calhar, quando as coisas estão neste pé e já foram

Vereador  
7  
E. Rocha  
A

aprovadas em Assembleia, e que o Senhor Presidente já fez as diligências que fez e foi vontade do Executivo ter um membro nessa comissão, penso que seria mais fácil haver o representante do Executivo e mais um ou dois elementos da Assembleia que queiram integrar e tenham vontade de o fazer, do que estar a pôr um membro de cada cor política, pois há sempre mais dificuldade em reunir... penso que seria melhor assim. -----

**Vogal Ludovico Martins** - Ora, como bem sabem, eu nunca falei sobre este assunto porque está uma ideia excelente a fazer a homenagem... não está aí a questão. A questão é que já é algo que se arrasta há tanto tempo, entre o faz-tu-faço-eu, fazem os membros do PS, ou faz o Executivo... e que eu me lembre, rara é a Assembleia em que não se fale deste assunto. No ponto em que está a proposta, em que há orçamentos, de dezasseis mil e de dez mil euros, mas já se optou pelo de dez mil, em que só falta, a meu ver, as fotografias e os dizeres e o "ok, bora lá fazer", não sei se uma comissão, mesmo com uma pessoa de cada partido, para decidir o que já está decidido, penso que se pode aprovar, hoje, que se avance com a proposta, pelos vistos, a mais barata está ótima para toda a gente. Acho que uma comissão para o acompanhamento só irá atrasar o processo. O presidente já fez a pesquisa toda, os camaradas do PS já disseram que sim, concordando com as medidas standard para ser mais barato, ótimo, fantástico. Portanto, acho que não vale a pena estarmos à procura de coisas que só façam demorar mais tempo esta questão que já devia estar resolvida há imenso tempo. Mas escusado será dizer que, mesmo que avancem com a comissão ou não, por mim, está tudo bem. -----

**Vogal José Manuel Patrão** - Boa noite a todos, eu revejo-me no que disse o colega Ludovico. Digamos que o trabalho essencial já está feito e a bancada do Partido Socialista já concordou as diligências do Presidente no que respeita ao tamanho das pedras, da inclinação, do equilíbrio, ao tamanho da imagem,... se tudo isso já está e aqui já disseram que concordam, acho que se pode delegar nele, mas o que se pode perguntar aqui é se todos se revêem nisto ou não? Esta é a minha opinião. -----

**Sr. Presidente da AF** - Muito obrigado, chegou aqui à mesa uma proposta do Executivo, e eu pergunto à Assembleia se podemos admitir esta proposta na presente Assembleia. Ninguém vota contra? Proposta admitida. Pergunto ao Sr. Presidente se a quer ler. -----

**Sr. Presidente da Junta:** Como nós amanhã temos reunião de executivo, ficava já tudo resolvido. Peço desculpa aos meus colegas, mas esta proposta é apresentada por mim, na qualidade de Presidente do Executivo e será submetida a ratificação reunião de amanhã e que ficará registado em acta. -----

**Sr. Presidente da Assembleia** - Mas o Sr. Presidente vai falar em nome pessoal em nome do Executivo? - Se for em nome pessoal, posso submeter à votação e alguns elementos da Assembleia não quererem votar essa proposta. Se for uma proposta do Executivo já tem um carácter diferente... -----

**Sr. Presidente da Junta** - Vai-me desculpar Sr. Presidente, mas é por estas coisas que eu não me revejo nestas leis do país nem nos regimentos deste país. Isto é uma perda de tempo que estamos aqui a ter. Ou fazemos o busto ou não fazemos. Eu acho que a Assembleia pode ultrapassar todas estas "mesquinhices". Agora é assim. Nós temos em mãos uma directiva da Assembleia para fazermos o busto. A única coisa que eu quero que me digam tem a ver com pequenas alterações. O que é que isto vai

Vae Roche  
8  


influenciar? Se o Presidente do Executivo solicita à Assembleia que possa definir os detalhes autorize as alterações inicialmente propostas, ou seja:-----

- 1- Busto com as medidas de 0,80x0,45x0,30;-----
- 2- Pedestal com 0,56x0,56x1,90;-----
- 3- Aceitar o orçamento de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) isento de IVA, do Centro Internacional de Escultura;-----
- 4- Aceitar o orçamento de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros) mais IVA, da empresa Sousa Duarte, para a execução do pedestal, base em betão bem como a montagem final do monumento. -----

Claro que esta proposta, a ser agora aprovada, deverá ser ratificada pelo Executivo. Desculpem, mas acho que não são precisos mais de 40 minutos para resolver uma coisa destas. -----

**Sr. Presidente da Assembleia** - Sr. Presidente, talvez me tenha explicado mal, mas o Sr. Está a apresentar uma proposta que não vincula o Executivo e o Senhor está a pedir à Assembleia que valide uma proposta sua que pode, eventualmente, amanhã pode ser chumbada na reunião de executivo. Ou seja, estamos a perder tempo com isto, ao validarmos uma proposta que pode ser chumbada amanhã, o que irá obrigar a que venha nova proposta a esta Assembleia para ser votada. É só isto que está aqui em causa. Eu não tenho nada contra esta proposta, nem contra a elaboração da obra, como acabei de dizer. É uma questão de colocarmos as coisas no seu devido lugar. E, portanto, parece-me mais razoável que se faça uma interrupção, por muito pequena que seja e que o Senhor Presidente tenha a possibilidade de falar com os seus pares do Executivo para definir esta questão e transmitir à Assembleia se a proposta é sua ou se é do Executivo... então vamos submeter esta proposta como uma proposta do Sr. Presidente da Junta. Correcto? Muito bem. Esta proposta deu entrada há pouco com a autorização da Assembleia, para incluir na Ordem de Trabalhos. Depois de lida, eu ponho esta proposta à discussão, perguntando se algum elemento desta Assembleia quer tecer alguma consideração sobre ela. ----- Não existindo mais ninguém com a intenção de intervir, eu coloco esta proposta à votação a proposta do Sr. Presidente da Junta. -----  
Resultado: Aprovada por unanimidade. -----

Reentrou na sala a Vogal Ana Carioca.-----

**Sr. Presidente da Assembleia** - Vamos passar ao Ponto 3 da Ordem de Trabalhos --  
-----

### 3 - Período da Ordem do Dia.

**1-Apreciar e votar a Acta nº 21.** - Pergunto se alguém quer intervir sobre esta acta? -----

**Vogal Nuno Cardoso** - A votação na última Assembleia, na Assafora, do ponto nº 4, salvo o erro, a proposta nº 145 sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2021, acho que as votações na acta estão mal, porque votaram doze pessoas e na acta só estão onze. O Senhor Morais ainda estava na sala. As abstenções foram oito e não sete: o PS absteve-se, o Sr. Fernando Pires absteve-se, O Sr. Emidio Pardo absteve-se e o Sr. Presidente absteve-se. Só se registei mal, mas já houve várias

V. Rocha  
9  
E. Rocha  


peessoas a registar o mesmo. A favor, votaram o Sr. Morais e Sr. Ludovico, o José Manuel Patrão e o Bernardo Silva. A Acta foi aprovada, mas acho que está mal. Foram sete a favor e quatro abstenções. E pronto, a minha intervenção é esta. ----

**Sr. Presidente da AF** - Ora, na acta, 21, na votação da proposta 145/2020 refere que foi aprovada por sete abstenções (PS + Fernando Pires + Ludovico); a favor 4 (Mesa + José Manuel Patrão). Não está correcto? Deixe-me esclarecer uma coisa: eu posso ter votado de uma forma diferente daquela que está aqui. Como sabem, o Presidente da Assembleia é o último a votar. Quem vota primeiro são os elementos da Assembleia. A mesa, normalmente é a última a expressar o seu sentido de voto. No entanto, admitindo que eu possa ter votado de forma diferente daquela que está aqui, aquilo que eu pergunto é: altera-se o sentido de voto deste ponto 4? Se não se altera e se efectivamente, entenderam que eu terei votado de forma diferente, tudo bem, não vejo qualquer problema em alterar esta parte da acta, dado que não sei, a esta distância, se votei a favor ou contra. Aquilo que me deve ser pedido é que na altura de cada votação eu expresse o meu sentido de voto. A partir do momento em que aparece escrito na acta, eu assumo como correcto o que vem escrito. Eu não tenho que me lembrar o que aconteceu há dois ou três meses atrás. O que eu tenho a fazer é olhar para a acta e verificar se ela está correcta ou não. Se há um elemento da Assembleia que diz que esta votação está incorrecta, porque não foi este o sentido de voto da mesa... é que não está só em causa o sentido de voto do Presidente da Assembleia, mas também o sentido de voto, por exemplo, do primeiro secretário. Gostava de saber se Sr. Morais se lembra de qual o sentido do seu voto. (inaudível, mas o Sr. Morais respondeu que tinha ido à casa de banho). Sr. Nuno Cardoso, repita-me, por favor, quem é que diz que votou a favor. (Resposta: o que eu enho aqui escrito é que foi Morais, Ludovico, que me causou estranheza, José Manuel Patrão e Bernardo Silva ... ) Como compreenderá eu nunca me iria abster numa proposta do Executivo. (...) Peço desculpa, mas o vosso sentido de voto era influenciado pela decisão da mesa? Os três elementos do PSD da mesa não se iriam abster nem votar contra as grandes opções do plano do Executivo, como é óbvio. -----

(discussão imperceptível por sobreposição de vozes entre as bancadas e a mesa).

**Sr. Presidente da AF** - Sr. Nuno, se bem reparar, em nenhuma votação ao longo deste mandato, me terá visto levantar o braço a votar, o que poderei vir a fazer se assim o entenderem, mas não comum isto acontecer. Aliás, se for à Assembleia Municipal, não vê o Presidente da Assembleia Municipal a levantar o braço. Isso não acontece. Portanto, o Presidente da Assembleia, por ser o último a votar, têm é de perceber qual é a votação dos membros da Assembleia. Se houver alguma manifestação em sentido contrário, dos elementos da mesa, isso deverá chegar ao Presidente, no sentido de se alterar a votação. Não é credível que me tivesse abstido. Deixe-me só sublinhar que nunca o presidente da Assembleia irá votar contra uma proposta do Executivo, nem nunca se irá abster. Não haveria qualquer tipo de coerência nisso. -----

**Serviços Administrativos** - O funcionário Fernando Andrade, responsável por redigir a acta, solicitou autorização para prestar esclarecimento, o que lhe foi concedido, informando que, de acordo com os apontamentos que tomou na altura e neste ponto, votaram contra zero pessoas, abstenções: sete (PS+ Fernando Pires + Ludovico) e a favor, quatro (José Manuel e a Mesa). O Vogal José Morais estava

Vera Rocha  
10  


ausente no momento da votação. No ponto seguinte, relativo ao mapa do pessoal, não houve intervenções e a votação foi a seguinte: votos contra: zero; Abstenções: zero, pelo que foi aprovado por unanimidade dos presentes (sem o voto do vogal José Morais, que continuava ausente). -----

**Sr. Presidente da Assembleia** - Muito obrigado, Sr. Fernando, vamos tentar arranjar aqui um consenso e eu, atendendo a que não se altere o sentido de voto deste ponto, pergunto à Assembleia se vamos rectificar esta situação aceitando o que o PS está a dizer ou se haverá outras opiniões. -----

**Vogal Ludovico Martins** - Vou ser sincero e estou como o Senhor Presidente da Assembleia. O que eu tenho a certeza é que não votei contra. No ano anterior sei que votei contra, mas este ano não me lembro. Vou optar, não para dar razão a uns ou a outros, mas vou dar razão aos serviços administrativos que, se anotaram que eu me abstive, fica registado que eu me abstive. -----

**Sr. Presidente da AF** - Na acta em minuta o que consta o número de pessoas que votaram, não discriminando os votos a favor ou se abstiveram. Portanto vamos alterar esta acta na parte que diz respeito à votação da proposta 145/2020 do Executivo, conforme sugestão apresentada pelo Partido Socialista, ou vamos manter o que está expresso na acta, considerando que não há alteração no sentido de voto deste ponto. Portanto, e para não nos alongarmos mais nesta matéria, vamos pôr esta acta à votação. -----

Resultado: A Acta nº 21 foi aprovada por maioria com quatro votos contra (do Partido Socialista) e seis votos a favor (2PSD+1 Fernando Pires +1 Morais + 1 Ludovico +J1 José Manuel Patrão) não tendo votado três elementos que não estiveram presentes (Vera, Paço e Humberto). -----

**2- Informação Escrita do Presidente sobre a actividade do 1º Trimestre de 2021**

**Sr. Presidente da AF** - Alguém «quer intervir»? -----

Não havendo inscrições passamos ao ponto 3. -----

**3 - Apreciar o Inventário.** -----

**Vogal Nuno Cardoso** - Não queria alongar-me muito, mas tenho algumas dúvidas relativamente aos veículos e aos terrenos, mas são perguntas mais para a Lígia ou para o Nuno Rocha. Não sei como é que se processa a amortização de veículos, mas vejo aqui veículos de dois mil e “mil novecentos e troca o passo” que ainda têm o valor inicial. Noto também que há viaturas que no ano passado não apresentavam valor e este ano já têm valor patrimonial. São estas dúvidas que tenho. Quanto a terrenos. Quer o edifício da Junta, quer o terreno onde está implantado, fazem parte do mesmo valor patrimonial. (A funcionária Maria José, autorizada a intervir, esclareceu que se trata de alíneas diferentes, pois o edifício tem uma desvalorização e o terreno tem outra.) Depois há terrenos com valor patrimonial e outros que não têm. Pensei que fosse pela data, porque há aqui anteriores a 1970 a zeros, em 1981 já tem valor. -----

Vere Roche  
11  


O Senhor Presidente da Junta disse que essa era matéria técnica que o auditor poderia esclarecer numa próxima reunião. ....

**4 - Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 81/2021 sobre o Mapa dos Fluxos de Caixa das Contas de 2020 e Incorporação do Saldo de Gerência de 2020 e 1ª Revisão Orçamental.** .....

**Vogal Nuno Cardoso** - Sr. Presidente da Assembleia, a minha intervenção é no sentido de propor a alteração à ordem do dia, discutindo-se primeiro a Revisão Orçamental. Isto porque esta Revisão contém um valor de 184 mil euros dos quais 164 é o saldo da gerência anterior. Até aqui não tenho nada a dizer, mas há aqui dois valores (do Covid-19 e das reparações na EB 2-3, que só iremos votar mais à frente. Ou seja, nós podemos agora aprovar, e a seguir imaginemos que as outras propostas vão ser recusadas...isto é, está-se a antecipar uma receita que não se sabe se vai ser aprovada. O que se propõe é que seja alterada a ordem de trabalhos de forma a que o ponto 4 passe a ser o ponto 7. ....

**Sr. Presidente da AF** - Então propõe-se que se vote primeiro o ponto 6 e 7, e de seguida o ponto nº 4. Se ninguém se opõe, assim será. Mas passemos primeiro ao Ponto 5, deixando pendente o Ponto nº 4. ....

**5 - Ratificar a Proposta do Executivo nº 165/2020, relativa à Correção do Contrato Inter-Administrativo com a Câmara Municipal de Sintra, para Gestão de Infestantes.** .....

**Sr. Presidente da AF** - Pergunto se alguém quer intervir na discussão deste Ponto. Ninguém? Então passemos à votação. Resultado: Aprovado por maioria, com uma abstenção (da CDU). ....

**6 - Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 73/2021 relativa ao Contrato Inter-Administrativo com a Câmara Municipal de Sintra sobre Reparções e Manutenção da EB-2,3 Alto dos Moinhos.** .....

**Vogal Luís Santos** - Queria questionar o Executivo sobre os valores da proposta. Num dos locais aparece 17 mil euros e na Revisão Orçamental aparece 4mil e setecentos. Gostava que isto me fosse esclarecido, se possível. Relativamente ao contrato, eu li-o, é um contrato extenso, com muitas obrigações para a Junta e pergunto se a Junta se sente com capacidade de meios técnicos e humanos para dar cumprimento a esta contrato? .....

**Sr. Presidente da Junta** - Este contrato é igual ao que estava em vigor. Apenas é acrescentada a manutenção do espaço exterior da escola, a que acresce a transferência de 4 mil e tal euros. Portanto, não haverá qualquer problema em lá ir uma vez por mês cortar as ervas. Isto, no fundo é para dar cumprimento ao que o Ministério fez para com a Câmara e que a Câmara põe em prática com as Juntas. Se acabar a verba acabam os serviços, mas pensamos que é suficiente para chegarmos ao final do ano e termos os trabalhos em dia. ....

**Vogal Ludovico Martins** - Eu apenas pretendo reforçar a questão colocada pelo Luís Santos, pois, efectivamente, quando se olha para este contrato, vê-se aqui montes

Veralocha  
 Exec  


de coisas a fazer: conservação, pequenas reparações, inspecção, manutenção... e faço a mesma pergunta: se a própria Junta tem a capacidade de o fazer com o pessoal que tem e se não tem, se tiver de contratar empresas exteriores, porque não solicitar à Câmara para dotar a Freguesia de verbas que permitam aumentar o pessoal da própria Junta, evitando o recurso a serviços externos. Porque, aqui, a cláusula 9 diz mesmo que, para efeitos de execução do presente contrato, a Junta obriga-se a não contratar pessoal. Ou seja, mesmo que se precisa, tem de se ir à procura por fora, porque não se pode contratar pessoal. -----

**Sr. Presidente da Junta** - Esta situação já vem sendo feita há mais de um ano, pois nós temos de resolver todos estes problemas. Só ao princípio é que tivemos problemas, quando agarrámos esta nova função. Fomos encontrar as nossas escolas muito degradadas, pois as verbas que eram atribuídas ao agrupamento para reparações, acabavam por ter destino diferente, como aquisição de fotocopiadoras e outros equipamentos semelhantes, pois o estado não lhe concede verbas para esse efeito. Portanto, só no início é que gastámos muito dinheiro, nas reparações. Agora é só manter. Não é só empresas exteriores. O nosso pessoal tem feito um trabalho extraordinário, deslocando-se a cada escola, mediante os "tickets" que nos são dados pelo agrupamento, muitos deles têm que ir à Câmara para validar, porque se houver reparações não incluídas no contrato a Câmara não nos aprova a despesa. Mas, na manutenção primária, temos feito tudo com o nosso pessoal. No que respeita a estores, cortes de relva, electricidade, serão empresas a resolver, com as quais nós temos procedimentos no início de cada ano. Desta forma, temos tido a possibilidade de resolver os problemas ao fim de um dia ou dois de nos serem apresentados. A única coisa que não fazíamos e agora vamos passar a fazer é a manutenção do espaço exterior da Escola Alto dos Moinhos, que era feita por uma empresa exterior contratada pelo Agrupamento e que agora passa a ficar incluída nos serviços da empresa que trata do nosso espaço público. -----

**Sr. Presidente da Assembleia** - Não havendo mais intervenções vamos pôr o assunto à votação: Resultado: - Aprovada por maioria com oito votos a favor e cinco abstenções (PS). -----

**Declaração de Voto - do Vogal Luís Santos** - Abstivemo-nos porque entendemos que este contrato é penalizador para a Junta, no sentido em que tem um inúmero rol de tarefas a executar e não especifica algumas questões que o Presidente aqui levantou, como "se acabar a verba, acabam-se os trabalhos". Ora isto não está explanado no contrato e deveria estar. Assim, é bom para a Câmara e mau para a Junta, no meu ponto de vista. Acreditamos naquilo que o Executivo nos disse, que o valor chega e por isso optámos por nos abster. -----

**7 - Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 79/2021 relativa ao Protocolo de Cooperação com a Câmara Municipal de Sintra sobre Reparções Despesas realizadas no âmbito da Pandemia e seus Efeitos Sociais.** -----

**Vogal Luís Santos** - Gostava de perguntar ao Executivo se já existe alguma proposta ou algum plano para a distribuição desta verba por instituições ou famílias carenciadas da Freguesia. -----

**Presidente da Junta** - No ano passado foi aqui aprovado um protocolo de 30 mil euros e não foi feita essa pergunta. E gastámos toda esta verba, e o senhor sabe,

Vereador  
13  


apoiámos as IPSS, os Bombeiros, a distribuição alimentar foi reforçada com suplementos e medicamentos, tudo direccionados para as pessoas com problemas de Covid. E agora, a Câmara entendeu dar-nos mais 15 mil euros para, durante os próximos tempos, podermos acorrer às situações que cheguem ao nosso conhecimento. -----

**Presidente da Assembleia** - Não havendo mais intervenções vamos pôr à votação a proposta. Resultado: Aprovada por unanimidade. -----

**4 - (Alterada a Ordem conforme solicitado) - Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 81/2021 sobre o Mapa dos Fluxos de Caixa das Contas de 2020 e Incorporação do Saldo de Gerência de 2020 e 1ª Revisão Orçamental. -----**

**Sr. Presidente da Assembleia** - Está aberta a discussão. Alguém pretende intervir? Não? Vamos colocar à votação: Resultado: Aprovado por maioria, com sete votos a favor e seis abstenções (5 PS + 1 CDU). -----

**8 - Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 84/2021 relativa ao Regulamento das Feiras e Mercados -----**

**Vogal Ana Carioca** - Boa noite a todos. Antes de entrar propriamente nas dúvidas que temos relativamente a este ponto eu queria fazer uma leitura, ainda que muito sumariamente, sobre a minha intervenção na Assembleia de Freguesia de 18 de Dezembro, que mereceu, depois, a resposta do Executivo, a que eu também respondi. E entendi também fazer esta resposta porque, na realidade, o esclarecimento que o Executivo prestou, desvirtuou completamente a minha intervenção. Aliás, basta olhar para o que está escrito em acta, da minha intervenção. Eu não atribuí qualquer carga dolosa ao que quer que fosse. Apenas, no uso das competências que nos foram conferidas, também, pelos eleitores, é nossa obrigação olhar para os documentos e analisá-los. E, efectivamente, detectámos diferenças que, embora se continue a atribuir aos serviços administrativos, não se tratou de um erro de transcrição, tal como referi na minha intervenção de 18/12. Mas, agora, relativamente a esta proposta e, aliás, o Executivo, na proposta que faz, apresenta um novo Regulamento que, somos, até levados a crer, pela análise do preâmbulo, que este Regulamento, será apenas uma compilação do já existente. Portanto, juntou-se num texto único, os artigos referentes à Feira de Terrugem e os artigos referentes à Feira de S. João. Contudo, se efectuarmos uma análise comparada do Regulamento ainda em vigor, com esta Proposta de Regulamento, constatamos que esta contém alterações que a nós nos parecem que são de fundo e que, a manterem-se não podem merecer a nossa aprovação. E passarei a explicar porquê. No nº 3 do Artigo 1º (Mercadinhos Saloios) realizam-se semanalmente entre as 8,00h e as 18;00h no Inverno e entre as 8;00h e as 20;00h no Verão. Se bem nos recordamos o Mercadinho Saloio existente na Terrugem é realizado à 4ª Feira. Ora, este artigo não indica qual o dia da semana em que se realiza o Mercado. Diz que a Feira de S. João e de Terrugem se realizam ao Domingo, mas não diz o dia da semana em que se realiza o Mercadinho Saloio (pelo menos o de Terrugem, que já existe, é à 4ª Feira). Acontece que este Mercado foi criado sob proposta do Executivo e mereceu despacho favorável da Câmara (Despacho nº 61-P/2020) e refere expressamente que é à 4ª Feira. Portanto, não

Vere Rocha  
14  
E. Rocha  
A

conter aqui que o Mercado Saloio a realizar na Feira da Terrugem é à 4ª Feira, não cumpre, para já, esse despacho da Câmara. E não se pode sequer, entender, que se trata de um caso omissivo, porquê? Porque o Mercado à 4ª Feira, já foi criado. Relativamente ao Artigo 1º é este o aspecto. ....

Relativamente ao Artigo 5º, nos nº 5 da Proposta de Regulamento diz: “Concedida a respectiva autorização/licença os serviços da Junta emitem um cartão de acesso. Ora, o regulamento ainda em vigor, dá um prazo de validade a esse cartão de acesso. A leitura actual permite-nos concluir - e outra interpretação não pode ser dada - que a autorização será vitalícia, o que não nos parece correcto. Portanto, falta aqui, o correspondente nº 6 do Artigo 5º, a dizer expressamente, que os cartões tinham validade e os feirantes teriam de proceder à revalidação. Portanto, não concordamos que estas autorizações sejam dadas de forma vitalícia, *ad eternum*. Por outro lado no nº 6 do mesmo Artigo, excluem-se, agora, os artesãos locais e só se permite a entrada a feirantes ocasionais, digamos assim, para vende de frutas e produtos hortícolas. Anteriormente permitia-se os artesãos locais e agora não. E não conseguimos perceber porquê, pois entendemos que é uma discriminação. Ainda no mesmo Artigo, fala, genericamente, em feirantes ocasionais sazonais, portanto, não limita, apenas, aos produtores locais ou residentes na Freguesia, o que significa que qualquer feirante que pretenda ir uma vez a uma das feiras, ainda que não resida na Freguesia, está isento de pagamento de jónia. Isso também não concordamos. E o mesmo se diga relativamente aos feirantes dos mercadinhos saloios. ....

Depois, no Artigo 7º, refere o nº 1: “É cobrada uma taxa de ocupação referente ao exercício da actividade de feirante. “Muito bem. No nº 2 “Aos feirantes dos mercados semanais é calculada uma taxa de ocupação multiplicada por 4”. Compreendemos porquê, porque em princípio são 4 semanas por mês. Contudo, feita esta leitura, parece que os feirantes mensais não pagarão uma taxa de ocupação, a não ser que o que a taxa de ocupação se refira ao terrado. Se se refere ao terrado, então, embora não seja explícito, entendemos que os feirantes mensais também pagam. Mas isso não está cá escrito. E ao não estar escrito suscita dúvidas. Só fala em feirantes de mercados semanais e não em feirantes de mercados mensais.

No Artigo 14º, também há uma alteração que, queremos que pode prejudicar o funcionamento da própria feira, principalmente à hora de início. Porque diz-se agora, no nº 1 que “Os feirantes só poderão deslocar as viaturas para dentro do recinto entre as 6;00h e as 8;00h.” Ora, as 8;00h correspondem ao horário de abertura da feira. Anteriormente dizia que as viaturas só poderiam entrar no recinto até às 7;30, o que fazia todo o sentido para evitar a mistura de carros e pessoas no início da feira. Ser tudo à mesma hora, não nos parece que, em termos de funcionamento da feira, seja prático e, até, seguro. ....

No Artigo 16º, nº 3, diz que as desistências deverão ser comunicadas. Mas não estabelece nenhuma consequência. Pergunto, se os feirantes não comunicarem a desistência, qual é a consequência. Não me parece que se extraia alguma. ....

Relativamente ao Artigo 17º, nº 3, muito sinceramente, esta redacção é completamente ininteligível. Não se percebe o que é que se quer dizer com esta redacção, pois a frase não faz sentido. Diz que “O não cumprimento do número anterior, determinará a notificação em carta registada ...” Notificação de quê? ----

Vergil Roche  
15  
E. Rocha  
A

Estas são, no essencial, as observações que fazemos ao Regulamento, mas com estas alterações, principalmente as de fundo, que referi inicialmente e que são as do Artigo 1º e do Artigo 5º, não nos permitem votar a favor e, desde já, indico, em nome da bancada qual será a nossa intenção de voto e porquê. -----

**Sr. Presidente da AF.** Muito obrigado pela sua intervenção. Mais alguém quer usar da palavra? -----

**Vogal José Manuel Patrão** - O que eu quero dizer sobre isto é que, em função de tantos alertas e chamadas de atenção que a Ana, como é costume, depois de ler com atenção e dada a sua experiência jurídica, não me parece bem que ponhamos à votação um regulamento em que tantas coisas são postas em dúvida. Pode-se pôr à votação, mas também não faz mal nenhum tomar anotar as chamadas de atenção que foram feitas e que se possa considerar alguma coisa de bom senso e que se possa emendar. É só isso. -----

**Sr. Presidente da AF.** Muito obrigado, não sei se alguém do Executivo pretende comentar. -----

**Sr. Presidente da Junta:** Nós tivemos a conversar um pouco e chegámos à conclusão que a proposta fica como está. -----

**Sr. Presidente da AF** - Então, não havendo mais intervenções, vamos colocar à votação. Resultado: Aprovado por maioria com 5 votos contra (PS), 2 abstenções e 6 votos a favor. -----

**Declaração de voto da Vogal Ana Carioca:** “Apenas para registar que o nosso voto contra tem, precisamente a ver com o facto de considerarmos que este Regulamento tem imprecisões, que nem sequer são imprecisões, é discricionário relativamente aos produtores e artesãos locais e contém, no nosso entendimento, aqueles erros e deficiências que podem, até, colocar em causa o bom funcionamento da Feira, além de que não respeita o próprio despacho da Câmara que criou o Mercadinho Saloio da Terragem para a 4ª Feira”. -----

#### **9 - Apreciar e Votar a Proposta do Executivo nº 85/2021 relativa ao Regulamento e Tabela de Taxas** -----

**Vogal Ana Carioca** - Relativamente a esta Proposta do regulamento de taxas, olhando para o próprio preâmbulo, seríamos levados a crer que também não haveria aqui qualquer alteração de fundo. Mas até aqui algumas alterações e uma delas até poderá colocar em causa, ou, pelo menos, causar aqui algumas questões de aplicação do próprio regulamento e de necessidade de ele ter de vir mais vezes à Assembleia para aprovas alterações. Vou passar a explicar porquê. Antes disso, relativamente ao Artigo 7º, nº 5, onde se refere “ A tabela actualizada, será publicada, nos termos legais, após o que entrará em vigor” este artigo vem na sequência dos números acima, mas nomeadamente o nº 3 e o nº 4 contemplam dois tipos de alterações. A do nº 3, essa sim, nada impede que seja publicitada quando for actualizada e entre em vigor, nomeadamente quando as alterações resultem da aplicação da taxa de inflação prevista no nº 3 alínea a) ou quando, automaticamente, por legislação, entre em vigor algum valor que altere a alguma das taxas da tabela. Isso já não acontece relativamente ao Artigo 4º, porque,



sempre que o Executivo entender alterar a Tabela de Taxas e sujeitar essa proposta de alteração à Assembleia, não pode apenas, publicitar a Tabela nos termos legais. Tem de alterar o próprio Regulamento. Isto não está claro neste nº 4. -----

Depois, relativamente ao Artigo 8º, nº 3, esta tem sido uma questão já levantada pela bancada do Partido Socialista em diversas intervenções, nomeadamente na aprovação dos regulamentos, que agora visam ser substituídos, porque é que nós consideramos relativamente a estas declarações em que se dá isenção, nós consideramos que as IPSS com sede ou localizadas na Freguesia, também deveriam ter isenção. E aqui apenas se contemplam as colectividades e Comissões de Festas. Não se contemplam as IPSS. Nós discordamos. -----

Depois, relativamente ao Anexo I, que cria as Taxas, achamos que colocar aqui os valores das taxas, implicará a aprovação de um novo regulamento sempre que as taxas forem alteradas. Outra coisa - e é o que consta no Regulamento ainda em vigor - só tem a categoria das taxas que são criadas e não os valores. Os valores iam na Tabela de Taxas. Ao contemplar, no Anexo I o próprio valor das taxas, obriga a que, sempre que haja uma alteração do seu valor, o próprio Regulamento também tenha de ser alterado, quando bastaria a Tabela de Taxas. Pelo menos essa é a nossa opinião decorrente da análise que fizemos. -----

Relativamente à Secção II - Fundamentação Económico-Financeira, vimos que tem agora incluído o parágrafo que tinha sido introduzido por deliberação do Executivo de 22 de Novembro de 2016 e que não tinha vindo à Assembleia, o que motivou a minha intervenção na Assembleia de 18 de Dezembro de 2020. Vemos que está aqui contemplado, sim senhora, mas consideramos que deveria ser balizado o valor máximo, ou seja, quando se diz que “os valores podem ser agravados quando seja necessário mais tempo para a pesquisa e introdução de novos dados”, deveria ser considerado um valor máximo, como por exemplo, não pode ser excedido o dobro do valor da taxa em questão. Porque isto torna esta apreciação por parte do Executivo, de certa forma, discricionária e, nas tabelas de taxas não pode haver discricionariedade, ou seja, o valor tem de estar concretamente definido e apurado. E é tudo. -----

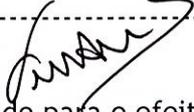
**Sr. Presidente da A.F.** - Muito obrigado, não sei se o Executivo se quer pronunciar... Não? E mais ninguém quer intervir? Então podemos passar à votação. -----

Resultado: Aprovado por maioria com 5 Votos Contra -(PS), 1 Abstenções -1 (CDU); e 7 votos a favor (dos restantes membros). -----

**Declaração de Voto da Vogal Ana Carioca:** “Tal como em relação ao Ponto 8º, nós votámos contra porque consideramos que existem aqui lacunas que são discricionárias para as organizações da Freguesia, nomeadamente para as IPSS e, por outro lado, pelas questões que nós levantámos, achamos que o Regulamento deveria ser mais cuidado e preciso. Por isso votámos contra.” -----

**ENCERRAMENTO** - Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia, agradeceu a presença de todos e propôs a aprovação da acta em minuta, o que foi aprovado por maioria com uma abstenção do Vogal Luís Santos e, quando eram vinte e três horas e quinze minutos declarou encerrada a reunião, no final da qual e para

que conste, se lavrou a presente acta que, depois de aprovada, será assinada pelos membros da mesa.-----

E eu,  , na qualidade de funcionário designado para o efeito, a subscrevo.-----

Vera Roda  
 